



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 096/2025-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 096/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária Híbrida realizada no dia 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Protocolo de Notificação de Violências e Violações de Direitos no âmbito da Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 18/11/2025 09:44:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº218/2025 - Data: de 18
de novembro de 2025.**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS Dispensa de Licitação nº 11/2025 – Processo 500/2025

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o resultado da **análise das amostras** apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 11/2025.

No dia **17 de novembro de 2025**, às **09h**, reuniram-se o **Agente de Contratação Dionatan Matos dos Santos**, a **Equipe de Apoio** e servidores do Instituto para avaliação técnica das amostras recebidas, conforme previsto no Termo de Referência.

Foram analisados os itens abaixo, cada um com a respectiva empresa responsável pela amostra entregue:

1) Item 32 – Headset (fone de ouvido)

Empresa responsável pela amostra: *Licita Aqui Brasil – CNPJ 52.097.965/0001-48*

Resultado: *Aprovada*

A amostra atendeu integralmente às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

2) Item 16 – Papel higiênico (fardo 64 rolos, folha dupla)

Empresa responsável pela amostra: *New Max Distribuidora – CNPJ 45.471.842/0001-60*

Resultado: *Aprovada*

O produto apresentou conformidade com as características técnicas exigidas no Termo de Referência.

3) Item 10 – Toalha de papel interfolha

Empresa responsável pela amostra: *Multidistribuidora – CNPJ 05.134.822/0001-89*

Resultado: *Reprovada*

A amostra foi considerada **não conforme**, pois **não atendeu ao requisito do Termo de Referência** que determina **"excelente alvura e maciez"**. Na avaliação técnica, verificou-se que:

- A toalha apresentou **textura áspera**, perceptivelmente rígida ao toque, o que demonstra que o produto **não possui a maciez exigida** para o padrão de qualidade requerido.
- A **alvura foi considerada insuficiente**, apresentando coloração pouco luminosa e aspecto opaco, não caracterizando a **"excelente alvura"** prevista no TR.

Diante da **aspereza evidente** e da **alvura abaixo do nível considerado excelente**, a amostra não atende aos critérios mínimos de qualidade e foi, portanto, **reprovada**.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2025.


Dionatan Matos dos Santos
Agente de Contratação – Portaria nº 021/2024


Felipe Fadanni Teixeira
Equipe de Apoio – Portaria n. 021/2024


Nicolas Henrique da Silva Reis
Equipe de Apoio – Portaria n. 021/2024

Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106 1º Andar – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-071 –
Fazenda Rio Grande – PR fazprev@fazprev.com.br www.fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS Dispensa de Licitação nº 11/2025 – Processo 500/2025

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o resultado da **análise das amostras** apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 11/2025.

No dia **18 de novembro de 2025**, às **14h**, reuniram-se o **Agente de Contratação Dionatan Matos dos Santos**, a **Equipe de Apoio** e servidores do Instituto para avaliação técnica das amostras recebidas da **Empresa Licita Aqui Brasil – CNPJ 52.097.965/0001-48**, conforme previsto no Termo de Referência.

Foram analisadas as amostras dos itens abaixo entregue:

1) Item 13 – Esponja Multiuso lava louça dupla face para cozinha, limpeza diária. 1ª Camada com espuma macia. 2ª Camada com fibra abrasiva, resistente, marca de referência: Scotch Brite.

Empresa responsável pela amostra: *Licita Aqui Brasil – CNPJ 52.097.965/0001-48*

Marca da amostra apresentada: **NOBRE**

Resultado: *Reprovada*

A amostra apresentada pela empresa Licita Aqui Brasil (marca NOBRE) para o item 13 – Esponja multiuso – foi analisada de acordo com a marca de referência indicada no Termo de Referência (Scotch Brite). Durante a avaliação, verificou-se que a amostra **não atende ao padrão de qualidade exigido**, especialmente no quesito **espessura**, apresentando espessura visivelmente inferior à da referência.

A menor espessura impacta diretamente na **densidade da espuma, absorção, durabilidade e resistência ao manuseio**, características essenciais para o desempenho adequado do produto. Observou-se ainda que a **fibra abrasiva (lado verde)** da amostra possui menor rigidez e menor resistência ao atrito quando comparada à referência, o que reduz a eficiência de limpeza.

Diante dessas diferenças técnicas, concluiu-se que a esponja analisada **não atinge o nível mínimo de qualidade** representado pela marca de referência indicada no TR, motivo pelo qual a amostra encontra-se **reprovada**.

2) Item 20 – Sabão em pó 5 KG, que espume e limpe.

Resultado: *Aprovada*

O produto apresentou conformidade com as características técnicas exigidas no Termo de Referência.

3) Item 22 – Detergente de Cozinha 5 Litros.

Resultado: *Reprovada*

A amostra de **detergente de cozinha 5 litros** apresentada foi **reprovada** por não atender à qualidade mínima exigida pelo Termo de Referência. Constatou-se a presença de **forte odor desagradável**, perceptível imediatamente após a abertura da embalagem, o que se distancia significativamente do padrão das marcas de referência (Ypê / Limpol), reconhecidas pela fragrância suave ou neutra e odor não agressivo. O odor intenso caracteriza formulação de menor qualidade, não equivalente às referências indicadas, comprometendo a aceitação do produto para uso institucional. Assim, a amostra não atende ao padrão mínimo exigido e é considerada **não conforme**.

Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106 1º Andar – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-071 –
Fazenda Rio Grande – PR fazprev@fazprev.com.br www.fazprev.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 096/2025-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 096/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária Híbrida realizada no dia 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Protocolo de Notificação de Violências e Violações de Direitos no âmbito da Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 18/11/2025 09:44:13 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640 - cmas.fazendariogrande@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

4) Item 24 – Luvas Látex para limpeza PESADA, flexível e elástica, referência de marca: Bomback, pacote com um par de luvas, tamanho médio, sem odor, material resistente.

Resultado: *Aprovada*

O produto apresentou conformidade com as características técnicas exigidas no Termo de Referência.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2025.


Dionatan Matos dos Santos
Agente de Contratação – Portaria nº 021/2024


Felipe Fadanni Teixeira
Equipe de Apoio – Portaria n. 021/2024


Nicolas Henrique da Silva Reis
Equipe de Apoio – Portaria n. 021/2024

Avenida das Araucárias, 177 Salas 105/106 1º Andar – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-071 –
Fazenda Rio Grande – PR fazprev@fazprev.com.br www.fazprev.com.br